

falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes– Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Mamute Modas LTDA - ME
I.E.: 001059431.00-67
End: Alameda Maria Turibia de Jesus, 109, loja 01 e 03, Centro, Betim/ MG

Coob(1): Peterson Vinicius Fernandes – CPF:074.976.696.48
End.: Rua Alcides Inácio da Silva, 495, Ingá, Betim/MG
Coob(2): Pamela Vanessa Fernandes e Souza
End.: Rua Alcides Inácio da Silva, 495, Ingá, Betim/MJG
Auto de Infracção: 01.000898688.61

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018.
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal – DFT/BH

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH-I
INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes– Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Willian de Carvalho Jesuino - ME
I.E.: 002315749.00-01
End.: Rua Padre Pedro Pinto, 5910,Venda Nova, Belo Horizonte – MG
Coob(1): Willian de Carvalho Jesuino – CPF:118.823.046.83
End.: Rua Adolfo Lippi Fonseca, 87, Trevo, Belo Horizonte– MG
Auto de Infracção: 01.000899134.08

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018.
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal – DFT/BH

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH-I
INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes– Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Luana Cusicanqui Magalhães - ME
I.E.: 002315749.00-01
End. Rua Rio Claro, 320, Prado – Belo Horizonte – MG -
Coob(1): Luana Cusicanqui Magalhães – CPF: 030.050.346.66
Rua Sebastião Fabiano Dias, 233, BL B, ap 403, Belvedere, Belo Horizonte– MG
Auto de Infracção: 01.000899154.86

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018.
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal – DFT/BH

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH-I
INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes– Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Emerson de Paula Souza
I.E.: 001991422.00-61
End.: Avenida Oiapoque, 156, box 112,114, andar 01, setor amarelo, Centro, BH/MG
Coob.: Emerson de Paula Souza – CPF: 112.188.156.47
End.: Rua Epicuro, 98, Nazaré, Belo Horizonte/MG
Auto de Infracção: 01.000899641.42

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018.
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal – DFT/BH

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-I
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

PTA: 01.000918550.45
Contribuinte: Frontal Serviços LTDA
CNPJ/CPF: 04.759.892/0001-60062.355577.0038

Nos termos do art.149 VIII do Código Tributário Nacional - CTN, procedemos a retificação do Extrato de Débito Eletrônico em referência, para alterar o polo passivo em relação ao coobrigado, registrando a exclusão de CARBEL S/A, uma vez que, o veículo teve a reserva de domínio extinta, na data de 17/10/2012, conforme desalienação processada nos termos da consulta Detran, devidamente encartada aos autos do processo às fls. 08.

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se à manutenção dos sistemas da SEF/MG e demais providências complementares.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Não Há Coobrigados
Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018
Cairo Eduardo Fernandes - Masp 371211-4
Delegado Fiscal DF/BH-I

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH-I
INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Bar e Restaurante Tambau LTDA
I.E.: 002239380.00-77
Coobrigado (1): Edmuy Dantas de Oliveira – CPF: 049.565.354.30
Coobrigado (2): Manoel Nogueira de Oliveira Filho-CPF:120.240.231.34

Auto de Infracção: 01.000931919.42
Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018
Darcy da Silva Passos MASP 666.369-4
Delegado Fiscal- DFT/BH

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Número do AI/PTA: 05.000166063.38
Sujeito Passivo: Drogaria Irmãos Lima e Silva LTDA
I.E.: 062.066460.0025

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art. 135, III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados,

proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Nome: Marcelo Douglas Soares de Oliveira – CPF:036.429.726.32
Endereço: Rua 3 nº 5, ap 203, bl 3, Monte Castelo– Contagem/ MG
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 07.04.2004

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal DFT/BH

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Número do AI/PTA: 05.000207908.06
Sujeito Passivo: Master Comércio de Móveis LTDA
I.E.: 062.668639.0037

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art. 135, III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Nome: Marcos Antonio Leão – CPF:356.384.786.04
Endereço: Rua Ibate, 289, Vila Pérola– Contagem/ MG
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 14.07.1999

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal DFT/BH

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Número do AI/PTA: 05.000271055.13
Sujeito Passivo: Lajes Campeão LTDA - ME
I.E.: 001.835421.0081

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art. 135, III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Nome: Ederson Araujo Vieira – CPF:054.359.896.98
Endereço: Rua Dos Pioneiros, 321, Vila Belém – Contagem- MG
Cargo: Sócio Administrador

Início de participação na empresa: 19.08.2011
Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal DFT/BH

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Número do AI/PTA: 05.000282358.61
Sujeito Passivo: Blok Forte Sumare LTDA - ME
I.E.: 062.355577.0038

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art. 135, III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Nome: Noemia Alves de Almeida – CPF:456.091.286.68
Endereço: Av. Waldomiro Lobo, 320, Guarani– BH/ MG
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 06.05.1982

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal DFT/BH

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Número do AI/PTA: 05.000282400.66
Sujeito Passivo: Centro Fotográfico LTDA
I.E.: 062.702592.0028

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art. 135, III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Nome: Eduardo Rodrigues Moraes Vieira – CPF:742.155.586.20
Endereço: Rua Dr. Julão Otaviano Ferreira, 532, 501, Cidade Nova – Belo Horizonte/ MG
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 17.07.1997

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal DFT/BH

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Número do AI/PTA: 05.000284732.06
Sujeito Passivo: Judson Comércio & Indústria LTDA - EPP
I.E.: 062.760849.0135

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art. 135, III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Nome: Jacqueline Loures Teixeira Vieira – CPF:703.646.806.87
Endereço: Rua Olímpica, 102, Boa Vista – Belo Horizonte/ MG
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 01.07.1991

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal DFT/BH

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Número do AI/PTA: 05.000286015.81
Sujeito Passivo: Rica Indústria e Comércio Eireli - EPP
I.E.: 002.328793.0036

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal

em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art. 135, III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Nome: Isabel Gonçalves Alves – CPF:078.714.086.40
Endereço: Rua José de Alencar, 915, Nova Suíssa– BH/ MG
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 20.01.2015

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
Delegado Fiscal DFT/BH

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-I
INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Leonardo de Lima Caetano - CPF: 905.202.546.00
Coobrigado: Messias Caetano Neto - CPF: 010.815.606.06
Auto de Infracção: 15.000046970.39

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018
Cairo Eduardo Fernandes Masp: 371211-4
Delegado Fiscal- DF/BH-I

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH-I
INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Maria Neves do Prado Melo - CPF: 401.132.726.34
Coobrigado: Ricardo Cevalho de Melo Salomão - CPF: 031.270.906.41
Auto de Infracção: 15.000047000.81

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018
Cairo Eduardo Fernandes Masp: 371211-4
Delegado Fiscal- DF/BH-I

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH-I
INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Maria Pimenta Pedrosa Andrade - CPF: 476.439.516.91
Coobrigado: Yonne Andrade Osorio - CPF: 006.565.776.49
Auto de Infracção: 15.000047167.51

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018
Cairo Eduardo Fernandes Masp: 371211-4
Delegado Fiscal- DF/BH-I

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE-AF/1º NÍVEL/BH-2
COMUNICADO**

Comunicamos a V.S.ª da formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 443747/08.

Necessitando de mais esclarecimentos e/ou vista dos autos, gentileza dirigir-se à repartição fazendária situada Rua da Bahia, 1816, 2º andar, Lourdes.

Sujeito Passivo: R dos Santos – Bar - ME
I.E.: 002131827.00-65
End.: Rua Francisco Duarte Mendonça, 2013, Santa Helena, BH/MG
Coobrigado: Rosineia dos Santos – CPF 036.561.186.71
Endereço: Rua Cascata, 140, Novo Horizonte, Ibirité/MG
PTA: 05.000282091.34

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018
Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva
Chefe da AF/1º Nível/BH-2
MASP 668.954-1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE-AF/1º NÍVEL/BH-2
COMUNICADO**

Comunicamos a V.S.ª da formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 443747/08.

Necessitando de mais esclarecimentos e/ou vista dos autos, gentileza dirigir-se à repartição fazendária situada Rua da Bahia, 1816, 2º andar, Lourdes.

Sujeito Passivo: Emerson de Paula Souza
I.E.: 001991422.00-61
End.: Avenida Oiapoque, 156, box 112 e 114, andar 01, setor amarelo, Centro, Belo Horizonte/MG
Coobrigado: Emerson de Paula Souza – CPF 112.188.156.47
Endereço: Rua Epicuro, 98, Nazaré, Belo Horizonte/MG
PTA: 05.000270675.73

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018
Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva
Chefe da AF/1º Nível/BH-2
MASP 668.954-1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/BH-I
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

PTA: 01.000494512.68
Sujeito Passivo: Sapato D’Ouro Comércio de Sapato Ltda.
CNPJ: 07072862/0001-79

Nos termos do art.149 do CTN, procedemos à retificação da Notificação em referência, para exclusão do(s) débito(s) relacionados aos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, referente ao imóvel de endereço à Rua Conselheiro Lafaiete, 1205 e tendo em vista o distrato social datado de 12/12/2012, fl. 20.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Exercício(s) Remanescente(s)
2011, 2012.

Sujeito passivo
Sapato D’ouro Comércio de Sapato Ltda
CNPJ: 07.072.862/0001-79
Rua Conselheiro Lafaiete, 1205 – Bairro Floresta/Sagrada Família
Belo Horizonte/MG – CEP: 31030010

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018
Cairo Eduardo Fernandes – Masp 371.211-4
Delegado Fiscal DF/BH-I

21 1063708 - 1

SRF I - Juiz de Fora

**SRF I / JUIZ DE FORA
DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infracção infra citado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Auto de Infracção nº 01.000942925.81
Autuados: BARBARA ALVES BISPO 12718845694
IE: 002.117983.00-59, CNPJ: 17.779.537/0001-02,

Rua dos Jequitibas, 129, Bom Destino, Santa Luzia - MG e BARBARA ALVES BISPO, CPF: 127.188.456-94, Rua dos Jequitibas, 129, Bom Destino, Santa Luzia - MG.

Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 17779537/05367210/291217, lavrado em 29/12/2017, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infracção nº 01.000942925.81.

A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL